

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### DECRETO Nº 14 110/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 296.785,00 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais) para reforço de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE AGOSTO DE 2021

AXEL GRAEL - PREFEITO

## ANEXO AO DECRETO Nº 14.110/2021

## CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| GREDITO OUI ELIMENTARE E COTTAGO ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS |   |                         |        |     |            |            |
|---|---|-------------------------|--------|-----|------------|------------|
|   | ÓRGÃO/UNIDADE                               | PROGRAMA DE<br>TRABALHO | ND     | FT  | ACRÉSCIMO  | REDUÇÃO    |
| 10.52   | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 13.392.0138.4112        | 339039 | 138 | 120.000,00 | -          |
| 81.01   | SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA               | 04.122.0145.4191        | 339030 | 138 | 16.500,00  |            |
| 81.01   | SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA               | 04.122.0145.4191        | 339039 | 138 | 117.285,00 | -          |
| 81.01   | SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA               | 04.122.0145.4191        | 449052 | 138 | 43.000,00  | -          |
| 10.52   | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 23.695.0138.1976        | 339039 | 138 | -          | 100.000,00 |
| 10.52   | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 23.695.0138.3340        | 339039 | 138 | -          | 76.785,00  |
| 41.01   | SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS           | 13.392.0136.4108        | 339039 | 138 | -          | 50.000,00  |
| 99.99   | RESERVA DE CONTINGENCIA                     | 99.999.0900.0956        | 999999 | 138 | -          | 70.000,00  |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                        |   |                         |        |     | 296.785,00 | 296.785,00 |

## NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

## **Portarias**

PORT. Nº 2357/2021- Designa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Conselheira suplente, ELENICE DE SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Executiva

PORT. Nº 2358/2021- Dispensa como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a Conselheira suplente, VERÔNICA PROENÇA OLIVEIRA, representante da Secretaria Executiva

PORT. Nº 2359/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2021, LUCIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA do cargo de Assessor Técnico, FMS-5, da Vice Presidência, de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 2360/2021- Considera nomeado, a contar de 01/08/2021, 531, ROGÉRIO TAVARES DIAS para exercer o cargo de Assessor Técnico, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Maria de Souza Oliveira

PORT. Nº 2361/2021- Considera exonerado, a contar de 01/08/2021, ROGÉRIO TAVARES DIAS do cargo isolado de Chefe de Serviço de Tesouraria, FMS-6, da Superintendência Financeira, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT. Nº 2362/2021- Considera nomeado, a contar de 01/08/2021, ALESSANDRO THEODORO SANTOS para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Tesouraria, FMS-6, da Superintendência Financeira, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Rogério Tavares Dias.

PORT. Nº 2363/2021- Considera exonerada, a contar de JOSIANE DE OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORT. Nº 2364/2021- Considera nomeada, a contar de 01/08/2021, MARINA MENDONÇA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga decorrente da exoneração de Josiane de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Cl  $\,\mathrm{n}^{\mathrm{o}}$ 

PORT. № 2365/2021- Considera nomeada, a contar de 01/08/2021, 22, JOSIANE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga decorrente da exoneração de Patrick Lovanovich Hattab, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT. Nº 2366/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 11/08/2021, JOÃO CARLOS DOS SANTOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva.

PORT. Nº 2367/2021- Considera nomeado, a contar de 11/08/2021, JOÃO ANGELO DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de João Carlos dos Santos, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT. № 2368/2021- Torna insubsistente a Portaria nº 2217/2021, publicada em 14/07/2021.

PORT. Nº 2369/2021- Considera nomeado, a contar de 01/07/2021, ERICK ALVIM ROCHA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT. Nº 2370/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2021, THAIANA SILVA BEVILACQUA DE TOLEDO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.



PORT. Nº 2371/2021- Considera nomeado, a contar de 01/08/2021, GUSTAVO CARVALHO TINOCO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Thaiana Silva Bevilacqua de Toledo, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 774/2021- Designa JAILCE JANE ARMOND, em substituição a EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, em substituição a MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA E VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 105/2020 – Processo nº 020/000606/2020.

PORTARIA № 775/2021 - Designa ELISA SILVA CHAMBELA, em substituição a EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, em substituição MARIA CECILIA NOBRE DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 106/2020 – Processo nº 020/000605/2020.

PORTARIA № 776/2021 - Designa ELISA SILVA CHAMBELA, em substituição EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, ELIAS RAMOS VERDIN E JAILCE JANE ARMOND, em substituição FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e MARIA CECILIA NOBRE DE ALMEIDA, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 335/2020 – Processo nº 020/005229/2020.

PORTARIA Nº 777/2021 - Designa ELISA SILVA CHAMBELA, em substituição EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, em substituição MARIA CECILIA NOBRE DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 276/2020 - Processo nº 020/005287/2020.

PORTARIA Nº 778/2021 - Designa JAILCE JANE ARMOND, em substituição EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, em substituição MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA E VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 275/2020 - Processo nº 020/005285/2020.

PORTARIA Nº 779/2021 - Designa JAILCE JANE ARMOND, em substituição EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, em substituição MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA E VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 334/2020 - Processo nº 020/005230/2020.

PORTARIA Nº 780/2021 - Designa JAILCE JANE ARMOND, em substituição EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, em substituição FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, como REVISORA E VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 337/2020 - Processo nº 020/005724/2020.

PORTARIA Nº 781/2021 - Designa ELIAS RAMOS VERDIN em substituição EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e ELISA SILVA CHAMBELA em substituição FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 107/2020 - Processo nº 020/000556/2020.

PORTARIA Nº 782/2021 - Designa ELIAS RAMOS VERDIN em substituição EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e ELISA SILVA CHAMBELA em substituição MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 277/2020 - Processo nº 020/005231/2020.

PORTARIA Nº 783/2021 - Designa ELIAS RAMOS VERDIN em substituição EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e ELISA SILVA CHAMBELA em substituição FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 336/2020 - Processo nº 020/005461/2020.

PORTARIA Nº 784/2021 - Designa ELIAS RAMOS VERDIN em substituição EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e ELISA SILVA CHAMBELA em substituição FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 038/2020 - Processo nº 020/000157/2020.

## Corrigendas

Na Portaria 704/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001236/2021, instaurado pela Portaria nº 369/2021"

Na Portaria 705/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001237/2021, instaurado pela Portaria nº 370/2021".

Na Portaria nº 370/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001238/2021, instaurado pela Portaria nº 371/2021"

Na Portaria 707/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001240/2021, instaurado pela Portaria nº 373/2021".



Na Portaria 708/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001244/2021, instaurado pela Portaria nº 374/2021".

Na Portaria 709/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001245/2021, instaurado pela Portaria nº 375/2021".

Na Portaria 710/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001246/2021, instaurado pela Portaria nº 376/2021".

Na Portaria 711/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001248/2021, instaurado pela Portaria nº 377/2021".

Na Portaria 712/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001249/2021, instaurado pela Portaria nº 378/2021".

Na Portaria 713/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001250/2021, instaurado pela Portaria nº 379/2021".

Na Portaria 714/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001251/2021, instaurado pela Portaria nº 380/2021".

Na Portaria 715/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001252/2021, instaurado pela Portaria nº 381/2021".

Na Portaria 716/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001253/2021, instaurado pela Portaria nº 382/2021".

Na Portaria 717/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001254/2021, instaurado pela Portaria nº 383/2021"

Portaria nº 383/2021". Na Portaria 718/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001255/2021, instaurado pela Portaria nº 384/2021".

Na Portaria 719/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001256/2021, instaurado pela Portaria nº 385/2021".

Na Portaria 720/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001259/2021, instaurado pela Portaria nº 386/2021".

Na Portaria 721/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001260/2021, instaurado pela Portaria nº 387/2021".

Na Portaria 722/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001261/2021, instaurado pela Portaria nº 388/2021".

Na Portaria 723/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001262/2021, instaurado pela Portaria nº 389/2021".

Na Portaria 724/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001264/2021, instaurado pela Portaria nº 390/2021".

Na Portaria 725/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001265/2021, instaurado pela Portaria nº 391/2021".

Na Portaria 726/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001266/2021, instaurado pela Portaria nº 392/2021"

Na Portaria 727/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001267/2021, instaurado pela Portaria nº 393/2021".

Na Portaria 728/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001268/2021, instaurado pela Portaria nº 394/2021".

Na Portaria 729/2021, publicada em 10/08/2021, onde se lê: "020/001235/2021, instaurado pela Portaria nº 368/2021", leia-se: 020/001269/2021, instaurado pela Portaria nº 395/2021".

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Subsecretario de Trânsito e Transportes

## Portaria SMU/SSTT Nº0065/2021.

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530003072/2021, bem como o NADA OPOR do Fiscal do Sistema Viário com as devidas alterações.

# RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$ - Instituir área para operação de carga e descarga de obras na Avenida Visconde do Rio Branco  $n^{\circ}$  731, de  $2^{a}$  a  $6^{a}$  feira das 7h às 17h, com validade até o término da obra.

 $Art.2^o\text{--}$  Realocar a parada de ônibus existente na Avenida Visconde do Rio Branco  $n^o$  731 para o  $n^o$  763.

Art.3º- As placas de sinalização deverão ser confeccionadas e instaladas pelo solicitante.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 21/10/2018 à 27/10/2018 de de 21/10/2019 à 27/10/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo



a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento

Gavetas de Adulto: 4596 – Clevanildo Alves da Costa, 1769 – Edize Pinto da Silba, 2097 – Johnny da Silva Oliveira: (21/10/2018); 1693 – Roberto de Oliveira Costa, 2642 - Ana Alves dos Santos, 1163 - Ildes Maria Franco Lizandro, 831 - Edio dos Santos, 816 - Fernando Rosenio da Silva: (22/10/2018); 929 - Carlos de Oliveira, Santos, 816 – Fernando Rosenio da Silva: (22710/2018); 929 – Carios de Oliviera, 1930 – Adelir Pinto Bastos, 1785 – Luiz Cláudio Rodrigues da Silva, 1708 – Marcones Souza da Silva, 1718 – Juraci Tavares das Chagas, 3770 – Murilo dos Santos Silvestre: (23/10/2018); 1589 – Nadir da Silva: (24/10/2018); 3415 – Felipe Cesar da Silva Ribeiro, 1491 – João Batista Rodrigues, 3688 – Selma Varela da Silva, 804 – Iracy Alves da Silva, 2328 – Luiz Mariano Bezerra, 1913 – Natalicio José de Arruda: (26/10/2018); 4571 – Luiza Maura Pereira da Silva, 2121 – Urania Tapirassu do Nascimento Menezes, 4595 - Ryan Santos Siqueira, 2404 - Maria Alice Ferreira: (27/10/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 1417 - Marcelina Rosa Alves: (21/10/2018); 1419 - Joselia Ribeiro: **(23/10/2018)**; 704 - José Severino dos Santos, 1420 Cosme Ferreira, 1421 – Zilda Silveira de Campos, 1422 – Nicea Maria de Araújo Bandeira, 402 – Francisca Maria da Conceição Monteiro: (24/10/2018); 1423 – Ignez da Rosa Coelho, 1424 – Amanda Cristina de Carvalho Santos, 1425 – Leandro Moutinho, 1426 – Alamir Penna Gonçalves: (25/10/2018); 1427 – Antônio Carlos Moreira: (26/10/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 106 – Valtiza Garcia Monteiro: (21/10/2018); 653 – Marinalva Santos de Miranda: (25/10/2018); 081 – Maria Tereza da Silva: (26/10/2018).

Gaveta de Anjo: 013 – Feto, filho de Lucenilse Monteiro Rabelo: (23/10/2019).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 2716 – Luciano Barbosa Tinoco, 2759 – Zamyr Carlos dos Santos, 3713 – Maria Lúcia Ferreira Lima: (23/10/2018); 3122 – Maria José Correa, 3735 - Alberto Lopes: (24/10/2018); 2997 - Filipi Furiati Machado: (27/10/2018).

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 299 - Teresa Ferreira da Fonseca, 551 -

Carneiro de Adulto da Quadra "6": 299 - Teresa i enteria da Foncesa, concretara Sanches: (22/10/2018).

Carneiro de Anjo da Quadra "E": 072 - Isaque Santos Costa Caldas: (25/10/2019).

Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 052 - Rosane de Souza Brasil: (21/10/2018); 053 - Iolanda Gonzaga Ramalho: (22/10/2018); 054 - Cedecir Silva: (23/10/2018); 055 - Sebastiana Cordeiro da Fonseca: (24/10/2018); 056 - Maria da Gláoria Gomes: (25/10/2018).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EXTRATO Nº 006/2021

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Consensual do Contrato 001/2021; PARTES: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN, representado neste ato pelo Secretário Américo Diniz Neto e a empresa ALELO S.A. – CNPJ Nº 04.740.876/0001-25, representada neste ato por Marcio Alves Alencar e Pricila Coghi Medina; **OBJETO**: Rescindir de maneira consensual o CONTRATO 001/2021, amparados no art. 78, Inciso XII da Lei 8.666/93, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, bem como de disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, para atender às necessidades do Município de Niterói"; **FUNDAMENTO:** O presente caso de rescisão contratual foi formalmente motivado nos autos do processo administrativo nº 600/000021/2021, tendo sido assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório, conforme §1º, da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO, onde houve a anuência da empresa contratada para a realização da rescisão contratual de maneira consensual; DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 013/2020; Processo nº: 740000352/2019; Contratante: Município de Niterói, pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia – SMDCG. Contratado: Fabiola de Souza Freitas; CPF do Contratado: 012.529.477-80; Data da assinatura do Contrato: 24 de janeiro de 2020; Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado № 013/2020, a contar de 09 de agosto de 2021, por solicitação da contratada. Fundamento Legal: Lei nº 3378 de 29 de novembro de 2018, Cláusula Sexta, Inciso I do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 013/2020 e Processos nº 740000352/2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA **RESCISÃO CONTRATUAL**

Consideram-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo público Emergencial 2020 - Edital nº 01/2020, realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária do Município de Niterói

| Contrato | Contratado                               | Cargo           | Data da<br>Rescisão |
|----------|--|-----------------|---------------------|
| 089/2020 | Gabriela Vieira da<br>Conceição Medeiros | Educador Social | 12/08/2021          |

## CONVOCAÇÃO

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo Público Emergencial 2020 - Publicação da Ordem de Convocação/ classificação - edital nº 01/2020, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói - RJ.

# ASSISTENTE SOCIAL 32. GUACIARA PIO DE SÁ FREIRE - RESCISÃO CONTRATUAL EM 09/08/2021-

59. BEATRIZ JACYRA GOMES BAPTISTA – **DESISTÊNCIA – 11/08/2021** 60. GABRIELA VIEIRA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL DAL/PGM Nº 04 DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Programa de Estágio Extracurricular de Nível Superior para as Áreas de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis e Processos Gerenciais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,



faz saber aos interessados que, observados os critérios determinados pelo item VI do Edital DAL/PGM n $^\circ$  02 de 2021, de abertura de Inscrições, foi

apurado o seguinte resultado preliminar: 1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL (item VI.2 do Edital) :

| Classificação | Nome                            | C.R.a | PInst | Nota final - |
|---------------|---------------------------------|-------|-------|--------------|
|               |                                 |       |       | NF=CRa+PInst |
| 1             | Rayanne Moura dos Santos        | 9,23  | 4     | 13,23        |
| 2             | Isabella Helter Claudino        | 8,70  | 4     | 12,70        |
| 3             | Ana Carolina Cardoso França     | 8,50  | 4     | 12,50        |
| 4             | Bruna Rego Martins              | 9,40  | 3     | 12,40        |
| 5             | Guilherme Bastos Lazaroni       | 8,40  | 4     | 12,40        |
| 6             | Vivian de Paula dos Santos      | 8,40  | 4     | 12,40        |
| 7             | Thomaz Ängelo de Accioly Leitão | 8,40  | 4     | 12,40        |
| 8             | Anna Carla da Silva Rocha       | 8,20  | 4     | 12,20        |
| 9             | João Pedro Carvalho Silva       | 8,20  | 4     | 12,20        |
| 10            | Carolyne Ramos Da Costa         | 9,13  | 3     | 12,13        |
| 11            | Márcio Da Motta Silva           | 8,40  | 3     | 11,40        |
| 12            | Ruan Pires O. de Faria          | 8,10  | 2     | 10,10        |
| 13            | Gabriel Henrique Mendonça Moço  | 8,23  | 0     | 8,23         |
| 14            | Gabrielle Rocha Magliano Gardel | 8,10  | 0     | 8,10         |

CANDIDATOS REPROVADOS (item VI. a1 do Edital)

|    | Nome (iniciais) | C.R.a | Pinst | Nota final - NF=CRa+Plnst |
|----|-----------------|-------|-------|---------------------------|
| 1  | D.A.S           | 7,90  | 0     | 7,90                      |
| 2  | P. B .V         | 7,73  | 0     | 7,73                      |
| 3  | I.G S.G         | 7,70  | 0     | 7,70                      |
| 4  | T.S.G           | 7,60  | 0     | 7,60                      |
| 5  | G.F. S.M        | 7,51  | 0     | 7,51                      |
| 6  | K.P. S          | 7,40  | 0     | 7,40                      |
| 7  | A. S.D          | 7,40  | 0     | 7,40                      |
| 8  | P.S. C          | 7,37  | 0     | 7,37                      |
| 9  | Y. K.Y.C        | 6,90  | 0     | 6,90                      |
| 10 | Y. M.F          | 6,79  | 0     | 6,79                      |
| 11 | A.R.B           | 6,17  | 0     | 6,17                      |
| 12 | W.B. V          | 5,20  | 0     | 5,20                      |
| 13 | J.P. M          | 0,00  | 0     | 0,00                      |

Nos dois dias úteis subsequentes à publicação deste Edital (item VII do Edital de Abertura de Inscrições), os candidatos poderão apresentar recurso dirigido ao Diretor de Apoio e Logística. Os recursos deverão ser remetidos, em formato PDF, com o título "Recurso - Estágio Extracurricular 2021" para o endereço eletrônico estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br, com os seguintes dados:

a) Identificação do candidato (nome e CPF);

- A fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso, limitado a 250 (duzentos ecinquenta) palavras.

As respostas aos recursos serão publicadas no Diário Oficial do Município de Niterói niteroi.rj.go

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói

# RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao servidor THIAGO CAPONE DE MORAES, matrícula nº 236.521-1, para sem prejuízos de suas atribuições, responder supletivamente, pelo expediente da Diretoria de Compras da FME na ausência do titular.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria  $n^{\tilde{o}}$  663/2021)
- O Presidente do CEC da UMEI Dr. Paulo Cesar de Almeida Pimentel, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8º Parágrafos 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participar da Assembleia Geral Ordinária que excepcionalmente, devido a pandemia do COVID 19, será realizada através da plataforma ZOOM, no dia 25/08/2021, às 08h, em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h15min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
- Plano de aplicação dos Recursos do PDDE 2021;
- Plano de aplicação dos Recursos do PDDE EMERGENCIAL 2021; Confecção de ROL de materiais do PDDE 2021;
- Confecção de ROL de materiais do PDDE EMERGENCIAL 2021;
- Avaliação do período do retorno presencial dos alunos dos GREIs 5;

## NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS S/A AVISO

EDITAL DE CARTA CONVITE №. 01/2020

PROCESSO ADM: 080002237/2021; TIPO DE LICITAÇÃO: Carta Convite; DATA

DA REALIZAÇÃO: 23/08/2021; HORÁRIO: 11:00 h; DO OBJETO: Contratação de empresa para elaboração da Modelagem de Transportes com vistas à elaboração do Plano Funcional de Mobilidade Urbana para o futuro Terminal de Transferência de ônibus na Região do Caramujo, buscando contribuir com a racionalização das linhas metropolitanas que passam pela Alameda São Boaventura, incluindo as que tem como destino o Terminal Rodoviário João Goulart; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br">http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br</a>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material,



Controle de Bens e Almoxarifado (6° andar), sendo disponível para as empresas convidadas a participarem desta Carta-Convite e as demais que mesmo não tendo sido convidadas, mas que devidamente cadastradas e que manifestem expressamente o seu interesse em participar, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da apresentação das propostas.

### NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA PRESI nº 175/2021. CONCEDER pensão à Nedir Oliveira Marins Nazare, esposa do ex- servidor Joel Leonel do Nasare, falecido em 16/06/2021, aposentado no cargo de Pintor de Parede, Classe A, Índice 07, matrícula n.º 216.263-4, de acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016 c/c artigo Art.6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° § 7° inciso I da CRFB/88, à contar de 16/06/2021, conforme processo n.º 310/000834/2021.

PORTARIA PRESI nº 174/2021. CONCEDER pensão à Elidia dos Santos Gonçalves, companheira do ex – servidor Djalma Domingos de Oliveira Barros, falecido em 12/02/2021, aposentado no cargo de Trabalhador – Nível 01 – Administração Direta, matrícula nº 227.140-1, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 6°-A, parágrafo único da E.C. 41/03 e artigo 7° da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88, a contar de 12/02/2021, conforme processo n.º 310/000462/2021. FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$1.041,96 (um mil e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a pensão mensal de Nedir Oliveira Marins Nazare, cônjuge do ex servidor Joel Leonel do Nasare, falecido em 16/06/2021 aposentado no cargo de Pintor de Parede, Classe A, Índice 07, matrícula nº 216.263-4, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c os artigos 7º e 6º-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88, a contar de 16/06/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas.

## Proventos do cargo:

## Gratificação de adicional:

15% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88

## Gratificação de insalubridade:

20% - Art. 98 inciso III alínea "a" da lei n° 531/85, c/c artigo 15° da Lei n°749/89 e 20% - Art. 98 inciso III aimea a da lei II 351/05, oro ango 10 52 25 ... parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº3314/80 e o § 7º inc. I do art. 40 do

TOTAL.... .....R\$ 1.041,96

ex – servidor **Djalma Domingos de Oliveira Barros**, falecido em 12/02/2021 aposentado no cargo de Trabalhador – NÍVEL 01 – Administração Direta, matrícula nº 227.140-1, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c os artigos 7º e 6º-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88, a contar de 12/02/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas

## Proventos do cargo:

## Gratificação de adicional:

5% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, artigo 40, §7°, 

**40%** - Art. 98 inciso III alínea "a" da lei n° 531/85, c/c artigo 15° da Lei n°749/89 e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº3314/80 e o § 7º inc. I do art. 40 do CRFB/88..... ........... R\$302.83

.....R\$ 535,35